

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI N° 5340 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**Autoria: Vereadora Gorete**

Denomina Rua Carlos Lobato, a  
atual Rua C, bairro Água Grande,  
Barreiro, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Lobato a atual Rua C, localizada no  
bairro da Água Grande, Barreiro, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Carlos Lobato

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a  
verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de outubro de 2017, 378º da Fundação do Povoado  
e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de outubro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**